
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1076/2008 de 19 de Novembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 4.960 € (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Euros) para a Gê-Questa – Associação de Defesa do Ambiente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/027/2008 – Clube Informático Gê-Questa - Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

8 de Novembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.